



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

29/09/2025

Plano de Trabalho: nº435

☒ CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2021-Proposta 372
☐ DISPENSA
☐ EMENDA PARLAMENTAR
☐ INEXIGIBILIDADE

☒ PARCIAL
☐ FINAL

INSTRUMENTO

☒ TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023
☐ TERMO DE COLABORAÇÃO

PARCEIRO

Associação Ser Parte

CNPJ

08.289.889/0001-80

VIGÊNCIA DA PARCERIA

29/01/2024 a 29/01/2025

ENDEREÇO SEDE

AV: Presidente Castelo Branco 105-Vila São Paulo -Contagem/MG – CEP 32210360

RESPONSÁVEL

Andreia Maria de Lima Resende

OBJETO DA PARCERIA

Execução do projeto “Estação Ativa”, que visa promover oficinas de informática para idosos, garantindo equidade no acesso digital, incentivando a interação e a inclusão digital, contribuindo para a efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 e garantia de direitos da pessoa idosa conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso.

VALOR TOTAL:

R\$176.836,75(Cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO AVALIADO: Outubro/2024 a Dezembro/2024

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): Sim

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Izabela Cristina Melo Silva – Matrícula 1585375

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria. Segue relação de lançamentos que apresentaram irregularidades: 88649/88652/88637/87450

Após a análise das documentações apresentadas, foi verificado que parte da documentação encaminhada não tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Nesse sentido, foi solicitado a OSC a:

- Sanar a irregularidade;
- Cumprir a obrigação; ou
- Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO					
PARCELA	VALOR		NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO	
1ª	R\$ 54.968,30		2880	30/1/2024	
2ª	R\$ 60.934,23		2869	30/1/2024	
3ª	R\$ 60.934,23		10552	11/4/2024	
TOTAL	R\$ 176.836,76				
RECEITAS			DESPESAS		
SALDOS ANTERIORES		VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS		VALOR (R\$)
MUNICIPAL		89.815,24	MUNICIPAL (despesa da parceria)		R\$30.858,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA:		3.510,80	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)		
SALDO DA OSC:		1.770,72			
RECURSOS RECEBIDOS		VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC		VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando o houver repasse no período)		0,00	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)		0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:		1.201,46	DESPESA BANCÁRIA		R\$-
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		0,00	TOTAL DESPESA DA OSC		0,00
			SALDOS		VALOR (R\$)
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)		0,00	MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)		58.956,41
			APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)		4.712,26
			SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)		63.668,67
			SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC)		1.770,72
			SALDO BANCÁRIO		65.439,39
			RESGATE NÃO COMPENSADO		0,00
			SALDO CONCILIADO		65.439,39
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)		96.298,22	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).		96.298,22

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/2023.

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram passadas à OSC durante o período analisado.

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL

Ana Maria R. Oliveira

Nº DE MATRÍCULA: 1447250